

ANNEX

AMENDMENTS TO THE INTERNATIONAL
LIFE-SAVING APPLIANCE (LSA) CODECHAPTER VI
LAUNCHING AND EMBARKATION APPLIANCES

6.1 Launching and embarkation appliances

1 Paragraphs 6.1.1.5 and 6.1.1.6 are replaced with the following:

"6.1.1.5 The launching appliance and its attachments other than winches shall be of sufficient strength to withstand a factory static proof load test of not less than 2.2 times the maximum working load.

6.1.1.6 Structural members and all blocks, falls, padeyes, links, fastenings and all other fittings used in connection with launching equipment shall be designed with a factor of safety on the basis of the maximum working load assigned and the ultimate strengths of the materials used for construction. A minimum factor of safety of 4.5 shall be applied to all structural members including winch structural components and a minimum factor of safety of 6 shall be applied to falls, suspension chains, links and blocks."

二零二二年三月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2022. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零二二年二月十日作出的批示：

Manuel Marcelino Escovar Trigo——根據第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的定期委任，自二零二二年四月三日起續期一年。

二零二二年三月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2022:

Manuel Marcelino Escovar Trigo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Abril de 2022, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 2 de Março de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 27/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 27/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999

權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 於澳門警務廳東北區警務處的北區警司處安裝及使用1台錄像監視系統攝影機，以及於北區警司處分站安裝及使用2台錄像監視系統攝影機；

二) 於澳門警務廳西南區警務處的新口岸警司處安裝及使用1台錄像監視系統攝影機；

三) 於海島警務廳氹仔警司處安裝及使用2台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款所指攝影機的使用許可期間與第93/2020號保安司司長批示所指的屆滿日一致；可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二二年三月三日

保安司司長 黃少澤

二零二二年三月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 17/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（八）項，以及經第2/2021號行政法規重新公

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no Comissariado da Zona Norte e 2 câmaras de videovigilância no Posto do Comissariado da Zona Norte da Divisão Policial das Zonas Norte e Este do Departamento Policial de Macau;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no Comissariado da ZAPE da Divisão Policial das Zonas Sul do Departamento Policial de Macau;

3) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância no Comissariado Policial da Taipa do Departamento Policial das Ilhas.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância referida no ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Março de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Março de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999